**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 011/2022**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 62/2020 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **Metalúrgica Moriá Ltda-EPP.**

A **CONTRATANTE,** Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a **CONTRATADA** empresa Metalúrgica Moriá Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.337.451/0001-70, situada na Rua Carlos Herculano Couto, 160 – Galpão 103 E 104 – Bairro Francisco Bernardino – Juiz de Fora/MG (CEP 36.081.680), neste ato representada pelo Sr.Rodrigo de Freitas dos Reis, brasileiro, sócio-administrador, Identidade M-11.182.902, CPF 100.766.246.84, assinam o presente Termo Aditivo aoContrato nº 062/2020, em conformidade com a Lei 13.303 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, de acordo com a justificativa de fls. 4222, autorização do Conselho de administração (fl.4235), constantes do Pregão Eletrônico nº 099/20, firmam o presente aditivo nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais **90(noventa) dias** do prazo contratual previsto na cláusula quarta do Contrato nº 62/2020,ficando prorrogado de 29 de janeiro de 2022 a 28 de abril de 2022.

**Parágrafo único:**  O contrato poderá ser rescindido entre as partes, mediante notificação prévia, sem ônus recíproco, independentemente da quantidade medida efetivamente realizada, desde que comunicado com o prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 28 de janeiro de 2022.

Júlio César Teixeira Rodrigo de Freitas dos Reis

Diretor Presidente / CESAMA Metalúrgica Moriá Ltda-EPP

Testemunhas 1) 2)